



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 24, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a conversão da licença-prêmio do servidor Matheus Shindy Hildebrandt Ide.

Considerando o permissivo constante no Inciso II, do Parágrafo §2º do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto art. 22 da Lei Municipal nº 1.344, de 23 de março de 2022; e,

Considerando o interesse público no tocante ao não afastamento do servidor que exerce a atividade de Assessoria Jurídica no Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

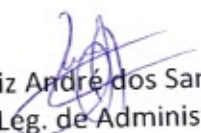
Art. 1º Converter em pecúnia, a pedido, 30 (trinta) dias de licença-prêmio do Senhor Matheus Shindy Hildebrandt Ide, servidor da Câmara Municipal de Pedra Preta, alusivos ao período aquisitivo 2016/2021, para pagamento na folha referente ao mês de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 16 de fevereiro de 2024.


LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.


Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000825

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/02/28000825

Número / Ano	000825/2024
Data / Horário	28/02/2024 - 14:08:04
Assunto	Dispõe sobre a conversão da licença-prêmio do servidor Matheus Shindy Hildebrandt Ide.
Interessado	Lenildo Augusto da Silva - Presidente
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Portaria do Legislativo
Número Páginas	1
Emitido por	Cidinha